



MUNICIPIO DE MANGUEIRNHA-PR

CNPJ:77.774.867/0001-29

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 066/2025 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE	
Requisitante(Secretaria/Departamento): Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Responsavel da unidade requisitante: Luana Thais Costa de Aguiar	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social	
Matrícula: 196670	
Responsável pela demanda Nome: Luana Thais Costa de Aguiar	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social	
Matrícula: 196670	
Endereço eletrônico(E-mail): socialadmin@mangueirinha.pr.gov.br	Telefone Fixo: (46) 3243 13 90 Telefone Cel: (46) 999837528
INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO	
Planejamento e titular e substituto: - Luana Thais Costa de Aguiar	Integrante Setorial, titular e substituto: - Eleni Aparecida Stein Carlin - Juliana Tiepo
Fiscalização e titular e substituto: - Yeda Maria Andreolla - Camila Realí Pedreira	Gestor do Contrato, titular e substituto: - Luana Thais Costa de Aguiar
Decorrente do DFD Nº 066/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Descrição sucinta do objeto: Contratação da empresa especializada com experiência técnica para elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Mangueirinha a ser apresentado na data de 03 de novembro de 2025, contemplando estudos técnicos e analíticos que possibilitem a compreensão da realidade social, econômica, cultural territorial, considerando: Indicadores populacionais; vulnerabilidades sociais; riscos pessoais e sociais e Rede socioassistencial existente.	
NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
() Material de consumo	() Equipamento/material permanente
() Serviço continuado	(x)Serviço de Terceiros
() Obra	()Serviço de engenharia
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	

☐ Concorrência	☐ Inexigibilidade
☒ Dispensa	☐ Compras Direta
DIAGNÓSTICO DO ESTUDO	
Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para a elaboração do Diagnóstico Socioterritorial para a Secretaria de Assistência Social do município de Manguueirinha/PR, faz-se necessária para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações da Política de Assistência Social. O diagnóstico socioterritorial é um instrumento estratégico previsto na legislação e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a finalidade de identificar as vulnerabilidades sociais, demandas, potencialidades e recursos disponíveis no território. Sua realização possibilita compreender de forma qualificada a realidade local, proporcionando dados atualizados e análises técnicas que orientam a tomada de decisões e o fortalecimento da gestão da política pública. A complexidade e a abrangência do processo exigem conhecimentos técnicos especializados em metodologias de pesquisa social, análise de dados socioeconômicos, mapeamento territorial e sistematização de informações. A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, apesar de sua competência, não dispõe de estrutura técnica e de profissionais com dedicação exclusiva para a execução dessa atividade, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada. Com o diagnóstico socioterritorial, será possível: • identificar de maneira detalhada as situações de risco e vulnerabilidade social existentes no município; • orientar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; • fortalecer a intersetorialidade com outras políticas públicas; • apoiar a tomada de decisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no exercício do controle social; • subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e demais instrumentos de gestão. Portanto, a contratação é imprescindível para assegurar a efetividade da Política de Assistência Social no município, garantindo que as ações sejam planejadas e executadas de acordo com a realidade e as necessidades da população de Manguueirinha/PR.	

Resultados pretendidos/solução:

O diagnóstico deverá contemplar:

- Levantamento de dados quantitativos e qualitativos;
- Análise de indicadores socioeconômicos, demográficos e territoriais;
- Identificação de situações de risco e vulnerabilidade social;
- Mapeamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas correlatas;
- Proposição de subsídios técnicos para o planejamento e monitoramento das ações da Política de Assistência Social, de forma integrada às demais políticas setoriais.
- A empresa contratada deverá utilizar metodologias participativas, instrumentos de pesquisa adequados e ferramentas de georreferenciamento, assegurando a confiabilidade, a atualização e a aplicabilidade dos resultados apresentados.
- O diagnóstico Socioterritorial terá data máxima de término a ser apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social no dia 03 de novembro de 2025.

Estimativa das quantidades/Memoria de cálculo/Levantamento de mercado:

Realizar Diagnóstico Socioterritorial do Município de Manguairinha – Paraná.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	4663732	Contratação de empresa com qualificação técnica e experiência comprovada na área de Políticas Socioassistenciais para elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do Manguairinha a ser apresentado na data máxima de 03 de novembro de 2025 , contemplando estudos técnicos e analíticos que possibilitem a compreensão da realidade social, econômica, cultural territorial, considerando: Indicadores populacionais; vulnerabilidades sociais; riscos pessoais e sociais e Rede socioassistencial existente.	1	1

Valor Total Estimado: R\$ 8.694,25 (Oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte cinco centavos).

Projeto Atividade 2.081 – Piso Básico Fixo – PAIF

Dotação: (340) 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 1934

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do

recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada. Empresa que não apresentar NF, terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.
Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual/ Previsão de prazo de execução/entrega e vigência: Entrega: O serviço será prestado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Mangueirinha-PR. Local Execução do serviço: A execução do serviço deverá acontecer com data prevista para entregue do Dianóstico publicado com data prevista para o dia 03 de novembro de 2025. A contratada deverá prestar o serviço de elaboração do Diagnóstico Socioterritorial um mês – outubro de 2025. Execução: outubro de 2025. Vigência: Três meses
Requisitos necessários para a contratação-Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual. • Empresa apta para realizar Diagnóstico Socioterritorial do município de Mangueirinha Paraná. • Realizar coletas de dados com utilização de entrevistas, questionários grupos ou metodologias participativas com trabalhadores e usuários do SUAS; • Levantamento e análise de dados secundários (fontes oficiais como IBGE, cadúnico, SUAS, entre outros). • Capacidade técnica e experiência comprovada na elaboração de Diagnóstico Socioterritorial relatórios parciais e relatório final, com apresentação de resultados, conclusões e recomendações para subsidiar o planejamento da Política de Assistência Social. • Realização de oficinas de devolutiva e validação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), gestores e trabalhadores do SUAS. • Entregar o diagnóstico Socioterritorial concluído com data máxima até o dia 03 de novembro de 2025.
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: A contratação de empresa será pelo processo de licitação

Impactos ambientais:

Poderá ter mínimos impactos ambientais advindos das sobras causando desperdícios de materiais.

Posicionamento conclusivo:

O Diagnóstico Socioterritorial do município de Mangueirinha PR, constitui-se em um instrumento estratégico de planejamento e Gestão da Política de Assistência Social, uma vez que possibilitou identificar, de forma sistematizada, as características populacionais, territoriais, sociais e econômicas que impactam a realidade local.

A partir das análises realizadas, observa-se a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial, com vistas à ampliação do acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Destaca-se, ainda, a relevância da articulação intersetorial como elemento essencial para a efetividade das políticas públicas e para a superação das desigualdades identificadas.

O documento elaborado fornecerá subsídios técnicos para a tomada de decisão da gestão municipal, para o controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e para a definição de prioridades na elaboração e implementação do Plano Municipal de Assistência Social, assegurando a consonância com as normativas nacionais e estaduais da Política de Assistência Social.

Conclui-se, portanto, que o Diagnóstico Socioterritorial é uma ferramenta fundamental para orientar a organização dos serviços e a alocação de recursos públicos, garantindo maior efetividade, transparência e qualidade no atendimento às demandas da população de Mangueirinha Paraná.

ANEXOS**São partes integrantes do presente ETP, os seguinte anexos:**

Orçamento... (elaborado pela equipe de cotação)

Mapa... (elaborado pela equipe de cotação)

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirigir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Afirmo que a previsão da contratação está alinhado com o planejamento anual da administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Mangueirinha PR, outubro de 2025.

Luana Thais Costa de Aguiar
Secretária Municipal de Assistencia social